b) No Major-General ENGAER 020829-K Pedro Miguel de Palhares Veloso da Silva, Diretor da Direção de Engenharia e Programas;
c) No Major-General ENGEL 036605-G Joaquim Gonçalves Coelho Lopes, Diretor da Direção de Manutenção de Sistemas de Armas, e igualmente Diretor do Programa F-16/MLU;
d) No Major-General ADMAER 032211-D Raul Amadeu Milhais Carvalho, Diretor da Direção de Abastecimento e Transportes;
e) No Major-General ENGEL 020830-C Manuel Fernando Dias Cortez, Diretor da Direção de Comunicações e Sistemas de Informação;
f) No Coronel ADMAER 074452-C Fernando Manuel Silva e Sousa Barbosa, Comandante do Depósito Geral de Material da Força Aérea.

2 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego nos oficiais a seguir indicados a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas que me foi subdelegada pela alínea *a*) do n.º 2 do Despacho n.º 10932/2012, de 3 de agosto de 2012, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2012, até ao montante de € 100.000,00:

a) No Major-General ENGAED 035202-A José Manuel Camisa, Diretor da Direção de Infraestruturas;
b) No Major-General ENGEL 020830-C Manuel Fernando Dias Cortez, Diretor da Direção de Comunicações e Sistemas de Informação;
c) No Coronel ADMAER 074452-C Fernando Manuel Silva e Sousa Barbosa, Comandante do Depósito Geral de Material da Força Aérea.

3 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego nos oficiais designados nos números anteriores, pelo montante aí indicado, a competência para autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 10932/2012, de 3 de agosto de 2012, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2012.
4 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante do Depósito Geral de Material da Força Aérea, Coronel ADMAER 074452-C Fernando Manuel Silva e Sousa Barbosa, a competência que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 10932/2012, de 3 de agosto de 2012, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2012, para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Depósito Geral de Material da Força Aérea;
b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

5 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 3 de agosto de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

13 de agosto de 2012. — Comandante da Logística da Força Aérea, *João Luís Ramirez de Carvalho Cordeiro,* TGEN/PILAV.

206384318

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direção de Saúde

Despacho n.º 12313/2012

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Administrador da Direção de Saúde, TCOR/ADMAER/079249-H José Inocêncio Correia Vieira, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 50 000, que me foi subdelegada pelo Despacho n.º 11303/2012 do Comandante do Pessoal da Força Aérea, de 13 de agosto de 2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto de 2012.
2 — O presente despacho produz efeitos desde 03 de agosto de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade referida no número anterior que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

10 de setembro de 2012. — O Diretor, *José Maria Gouveia Duarte,* MGEN/MED.

206387412

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Listagem n.º 86/2012

No uso das competências previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de março, publica-se o Mapa de Subsídios atribuídos pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, a diversas entidades durante o 1.º semestre de 2012, de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto.

Subsídios atribuídos pela Autoridade Nacional de Proteção Civil

1.º semestre — Ano 2012

Entidade	Valor do pagamento (euros)	Despacho de autorização	Data do despacho
AHB Águeda	1 174,14	Presidente	20-03-2012
	1 288,47	Presidente	17-05-2012
	12 043,51	SEPC	01-10-2007
	3 485,00	Presidente	29-05-2012
	6 150,00	Presidente	27-06-2012
Total	24 141,12		
AHB Albergaria-a-Velha	680,82	Presidente	20-03-2012
	1 073,70	Presidente	17-05-2012
	1 950,00	DNRPC	20-06-2012
	12 399,18	SEPC	01-10-2007
	3 485,00	Presidente	29-05-2012
	6 150,00	Presidente	27-06-2012
Total	25 738,70		
AHB Anadia	61,08	Presidente	20-03-2012
	1 231,42	Presidente	17-05-2012
	10 254,05	SEPC	01-10-2007
	1 394,00	Presidente	29-05-2012
	6 150,00	Presidente	27-06-2012
Total	19 090,55		